



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO durante a _____^a Sessão
Ordinária, realizada em ____/____/____

Perin
Presidente

Encaminhado pelo ofício n°

REQUERIMENTO n° _____/2023

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do Sistema de Ouvidoria, deste Poder Legislativo, pelo Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo – UDEMO, através do Ofício n° 26/23, em anexo;

CONSIDERANDO que a Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo conta com cerca de 5.200 (cinco mil e duzentas) escolas, com 5.095 (cinco mil e noventa e cinco) cargos de Diretor Escolar, sendo que apenas 56% (cinquenta e seis por cento) destas vagas estão preenchidas;

CONSIDERANDO que os concursos públicos de provas e títulos foram criados e aperfeiçoados durante vários séculos, com o propósito de escolher os melhores quadros para a Administração Pública, evitando, assim, o clientelismo, o compadrio e o favorecimento de grupos que comprometem e descaracterizam tal Administração;

CONSIDERANDO que o último concurso público para Diretor Escolar ocorreu em 2017, tendo já expirado seu prazo de validade, além disso os outros 44% (quarenta e quatro por cento), daqueles cargos que estão vagos, têm sido ocupados por professores designados temporária e provisoriamente;

Diante do exposto:



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUEREMOS, nos termos regimentais, que constem, na Ata de nossos trabalhos, votos de apoio ao Ofício nº 26/23 do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo – UDEMO, para que o Governador do Estado de São Paulo autorize a abertura de novo concurso público para Diretor Escolar, em todo o Estado de São Paulo, em caráter de urgência, para que as Escolas Estaduais de Educação Básica não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante e essencial profissional.

Requeremos, finalmente, que cópias desta Propositura sejam enviadas ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, governador do Estado de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor Renato Feder, secretário de Educação do Estado de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor João Pandolfi, prefeito Municipal de Lins; e ao Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo – UDEMO, na Avenida Ipiranga, nº 318 - Bloco B - 7º andar - Centro, CEP: 01046-927, São Paulo/SP, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 03 de julho de 2023

Perin
Vereador